

Id:12526803F66F55FA



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA Nº 028/2023

São Miguel da Baixa Grande – PI, 03 de julho de 2023.

Institui Grupo de Trabalho com atribuição de realizar estudo técnico para implementação da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a atribuição de realizar estudos técnicos para implementação da nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Direta do Município de São Miguel da Baixa Grande, bem como para a padronização de procedimentos e minutas a serem utilizados nas contratações decorrentes da referida Lei.

Art. 2º O Grupo de Trabalho disposto no art. 1º, será integrado pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Cultura, Meio Ambiente, Esporte, Transporte, Agricultura.

ELIZÂNGELA PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: 088.076.923-84

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação

JANAÍNA DO NASCIMENTO DA SILVA CPF: 098.479.413-19

III – Secretaria Municipal de Saúde

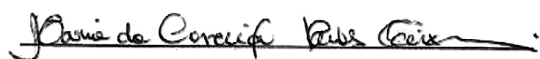
THIAGO MENDES TEIXEIRA CPF: 067.113.103-65

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande– PI, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.



Maria Da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeita de São Miguel da Baixa Grande –PI

Id:0F8BDD133B5B5604



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA Nº 031 2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a Comissão Permanente a instaurar Procedimento Administrativo em relação ao possível acúmulo de cargos dos servidores Edimilson Jose de Castro, George Almeida Lopes Bezerra, Orlando Mendes de Castro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

CONSIDERANDO que aos servidores aprovados em concurso público e em efetivo exercício de suas funções, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, conforme disposto no inciso XVI, art. 37, da CF.

CONSIDERANDO ainda, o princípio da vinculação ao edital e o respeito aos critérios da conveniência e da oportunidade da administração pública, bem como da realidade financeira, econômica, administrativa e educacional do município,

RESOLVE:

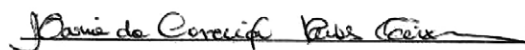
Art. 1º Fica autorizada e legitimada a Comissão Permanente à Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, que será composto pelos seguintes servidores: REGINA CELIA DA CUNHA, CPF Nº 842.233.323-68; MARIA DO CARMO ALVES DE MOURA, CPF Nº762.191.603-63; MARIA DAS DORES ANDRADE, CPF Nº 536.440.693-87, em relação ao possível acúmulo de cargos dos servidores Edimilson Jose de Castro, George Almeida Lopes Bezerra, Orlando Mendes de Castro.

Art. 2º A referida Comissão será presidida pela servidora REGINA CELIA DA CUNHA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande– PI, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.



Maria Da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeita de São Miguel da Baixa Grande –PI